

URFBIO ALTO PARANAÍBA - AGÊNCIA DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE DE COROMANDEL

Ofício. 62257373

Coromandel, 13 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0023770/2022-68**, do empreendedor/empreendimento ADAIR PEREIRA DA ROCHA / FAZENDA BOA VISTA OU MONTE ALVÃO - Matrículas 889 E 29.187, inscrito no CPF sob o nº 097.370.736-49, alusivo ao requerimento de intervenção ambiental (Supressão de vegetação nativa com destoca), localizado no município de ABADIA DOS DOURADOS/MG, **a pedido do empreendedor**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Salientamos que, em observância ao artigo 80 do Decreto Estadual nº 47.749/2019, o empreendedor tem o prazo de trinta dias para interpor recurso, contados da data de ciência da decisão impugnada.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 14/03/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62257373** e o código CRC **BCFE9D93**.